

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



CONTRATO Nº 2023.160202- QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO-PA E A EMPRESA RB PRODUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.796.118/0001-64

Contrato que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO-PA – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Moura Carvalho, nº 1255. CEP: 68650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.109/0001-09, neste ato, representada por JOÃO GOMES DE LIMA, prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 423.850.752-53, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa RB PRODUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.796.118/0001-64, com endereço na Trav. João Marques Paiva, nº 508.vila nova. Capitão Poço-Pa. CEP nº 68.650-000, doravante denominada CONTRATADA, têm ajustadas o presente Contrato, que se regerá pela legislação específica aplicável, tudo em consonância ao processo administrativo nº 2023.030202, Inexigibilidade de Licitação, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n. 8.666/93 Art. 25, III e suas alterações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa responsável contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais em virtude do carnaval, evento nacional que iremos festejar nos dias 18,19,20 e 21 de fevereiro de 2023, na Praça da Alvorada de Capitão Poço, de acordo com o processo administrativo nº 2023.030202

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará pelo serviço prestado, conforme objeto discriminado na Cláusula Primeira o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após cumprido o objeto deste contrato, nos termos do Processo de Inexigibilidade de licitação nº 2023.030202 e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O preço inclui despesas com transporte, alimentação e hospedagem.



ESTADO DO PARÁ





CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados nos dias, horários e locais abaixo descritos, e de acordo com especificação contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.030202

Local do evento: Praça da Alvorada de Capitão Poço.

Dia: 18,19,20 e 21 de fevereiro 2023

Horários: 23:00 as 03:00 horas

Shows: Diogo, Regiane Reis, Zezinho dos teclados, Gêmeos do forró e Netto Lima

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E MULTAS: Em caso de descumprimento das condições contratuais, a CONTRATADA, garantida prévia defesa, estará sujeita as seguintes penalidades:

I- Incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública;

II- As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em conseqüência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- A) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste termo contratual;
- B) Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente e efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
- C) Fiscalizar os serviços a serem executados, por servidor previamente designado pela Administração;
- D) Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos artistas contratados, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o show.
- E) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATADA se obriga a:

- A) Prestar pontualmente os esclarecimentos que forem solicitados pela Fiscalização;
- B) Dar ciência por escrito de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços;
- C) Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;
- D)Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá na data e horário estabelecidos neste termo e no Processo de Inexigibilidade de licitação nº 001.2023



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



CLÁUSULA SÉTIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste contrato estão alocados da seguinte forma:

13.122.0008.2.101- Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Capitão Poço - PA, para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Contrato.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Capitão Poço - PA, 16 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CNPJ: 05.149.109/0001-09
CONTRATANTE

EMPRESA RB PRODUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ Nº 32.796.118/0001-64.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª NOME:_______ 2ª NOME:_______
CPF:______ CPF:_______ CPF:________



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.160202

PROCESSO Nº 2023.030202

CONTRATO Nº 2023.160202

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa responsável contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais em virtude do carnaval, evento nacional que iremos festejar nos dias 18,19,20 e 21 de fevereiro de 2023, na Praça da Alvorada de Capitão Poço, de acordo com o processo administrativo nº 2023.030202.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO e EMPRESA RB PRODUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.796.118/0001-64.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.122.0008.2.101- Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.